



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Quinta-feira 08 de Janeiro de 2026 – Ano XVI – Edição 3939 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumário:

SEÇÃO 1	1
PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA Nº 047/2026 – GAB	1
PORTARIA Nº 048/2026 – GAB	1
PORTARIA Nº 049/2026 – GAB	2
PORTARIA Nº 050/2026 – GAB	2
PORTARIA Nº 051/2026 – GAB	2
SEÇÃO 2	4
LEGISLATIVO	4
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	4
SEÇÃO 3	4
ENTIDADES	4
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	4
SEÇÃO 4	4
EMPRESAS	4
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	4

RESOLVE:

Art. 1º Fica **REVOGADA**, em todos os seus termos, a **Portaria nº 001/2026**, anteriormente expedida por este Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A revogação de que trata o artigo anterior produz efeitos a partir da data de publicação desta Portaria, resguardados os atos praticados sob a vigência da norma ora revogada, quando for o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

0NKT3EH5UQ



PORTARIA Nº 047/2026 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 08 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 001/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e reorganização dos atos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública, que lhe permite rever, revogar ou anular seus próprios atos, quando presentes razões de conveniência e oportunidade;

PORTARIA Nº 048/2026 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 08 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SENHORA SOCORRO DOS ANJOS GOMES MOREIRA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora **SOCORRO DOS ANJOS GOMES MOREIRA**, portadora do CPF Nº 850.xxx.xxx-91, para exercer o cargo em comissão

de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**,
com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

U67ZF52W43



PORTARIA Nº 049/2026 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 08 DE JANEIRO DE 2026
DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA
PORTARIA Nº 034/2026 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO VELHO,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do
Município,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e
reorganização dos atos administrativos no âmbito da
Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o poder de autotutela da
Administração Pública, que lhe permite rever, revogar
ou anular seus próprios atos, quando presentes razões
de conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **REVOGADA**, em todos os seus termos,
a **Portaria nº 034/2026**, anteriormente expedida por
este Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A revogação de que trata o artigo anterior
produz efeitos a partir da data de publicação desta
Portaria, resguardados os atos praticados sob a
vigência da norma ora revogada, quando for o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

K4Z2WVS63N



PORTARIA Nº 050/2026 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 08 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO
SENHOR LUCIVALDO ELIAS DOS
SANTOS PARA O CARGO EM COMISSÃO
DE DIRETOR ADJUNTO DO HOSPITAL
MUNICIPAL MARIA DO CARMO BEZERRIL
COSTA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO
VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pela Constituição
Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais
disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor **LUCIVALDO ELIAS DOS**
SANTOS, portador do CPF Nº 969.XXX.XXX-68,
para exercer o cargo em comissão **DIRETOR**
ADJUNTO DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA
DO CARMO BEZERRIL COSTA, com efeitos
retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

63Y1HEV5D9



PORTARIA Nº 051/2026 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 08 DE JANEIRO DE 2026
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
GERENCIADOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na **Portaria nº 070/2019 – GP/TCE**, que dispõe sobre a designação de Gerenciadores e Gestores responsáveis pela alimentação, acompanhamento e envio de dados aos sistemas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN), inclusive o Sistema Integrado de Auditoria Informatizada – SIAI DP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA**, portador do CPF nº 106. XXX.XXX-01, matrícula nº 0017531, ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Administração**, para atuar como **GERENCIADOR** da unidade jurisdicionada da **Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN**, inscrito no CNPJ sob o Nº **11.913.437/0001-32**, com a atribuição de acompanhar, controlar e garantir o correto envio das informações ao **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN)**, nos termos da Portaria nº 070/2019 – GP/TCE.

Parágrafo único. Os efeitos desta Portaria **retroagem a 02 de janeiro de 2026**.

Art. 2º O servidor ora designado deverá zelar pela **veracidade, regularidade e tempestividade** das informações encaminhadas ao TCE-RN, bem como cumprir integralmente a legislação vigente e os normativos expedidos por aquele Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

9VNHZ23872



SEÇÃO 2
LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3
ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4
EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO